PORTARIA Nº 770, DE 17 JUNHO DE 2001.

ISENTA CARTÃO DE PONTO, NO DIA 17 e 18 DE JUNHO DE 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores da Câmara Municipal de Aracruz ficam isentos de bater o cartão de ponto nos dias 17 e 18 de junho de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de junho de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br